

A Cetesb, para dar cumprimento à Resolução Conama nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 16/04/2025, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 151/2024 (021058/2024-08)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, a Licença Ambiental Prévia nº 2999, de 14/04/2025, para SDGN BIOMETANO ATERRO PAULÍNIA, localizado nos municípios de SUMARÉ/SP e PAULÍNIA/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 151/2024 (019120/2025-37)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, a Licença Ambiental de Instalação nº 2822, de 14/04/2025, para SDGN BIOMETANO ATERRO PAULÍNIA, localizado nos municípios de SUMARÉ/SP e PAULÍNIA/SP, com validade de 06 (SEIS) ANOS, a contar da data de sua emissão.